



SEGURANÇA SOCIAL

### LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

#### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 6 | 2 0 2 1 | Centro Distrital do Porto <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Hospital do Terço

Localização do estabelecimento Travessa de Cimo de Vila n.º 19

Localidade \_\_\_\_\_

Código postal 4 0 0 0 - 1 7 1 \_\_\_\_\_

Distrito Porto Concelho Porto Freguesia UF Cedofeita, St, S, M, SN, V

Telemóvel / Telefone 222003972 Fax \_\_\_\_\_ E-mail geral@hospitaldoterco.pt

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Invoive People - Consultoria de Negócio  
s, Gestão de Saúde e Hospitalar Lda.

Morada Travessa de Cimo de Vila, n.º 19

Localidade \_\_\_\_\_

Código postal 4 0 0 0 - 1 7 1 Porto

#### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 | quarenta \_\_\_\_\_ ) utentes.  
(por extenso)

#### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 4 | 0 5  
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO  
 Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.  
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**